



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.360 DE 23 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 5.000 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014 - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão de Contrato de Comodato firmado entre a Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB e o Município de Itapevi, fica REVOGADO o Decreto Municipal nº 5.000 de 24 de fevereiro de 2014, que trata da desapropriação do imóvel localizado na margem esquerda do Rio São João ou Barueri Mirim, no Município de Itapevi, e que se destinaria à implantação de unidades de esporte e lazer, centro educacional, centro de saúde, conjunto de moradias para o programa minha casa minha vida, e um polo gerador de emprego.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 23 de maio de 2018.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 23 de maio de 2018.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

Secretário Adjunto de Governo